

Regulamento Vale-Brinde

1 - A promoção "**Caça Prêmios Veran**" é um concurso realizado pelas empresas Ivaldo dos Santos Promoções Ltda, e Supermercado Veran Ltda, exclusivamente para os clientes das lojas dos Supermercados Veran, localizados nas cidades de Suzano/SP, Ferraz de Vasconcelos/SP, Mogi das Cruzes/SP, Guaianazes/SP, Poá/SP, Jundiapéba/SP e Itaquaquecetuba/SP, no período de 05/01/2018 a 28/02/2018, ou término dos Giros, aberto a todos os consumidores, pessoas físicas residentes e domiciliadas em território nacional.

2 - Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, de qualquer idade, que acumularem R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em compras, realizadas no período de 05/01/2018 a 28/02/2018, terão direito a 01 (um) Giro da Sorte da promoção "**Caça Prêmios Veran**", efetuando o pagamento com o Cartão Veran Card, o cliente terá direito a um PLUS de + um Giro da Sorte da promoção "**Caça Prêmios Veran**" a cada acúmulo de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em pagamentos, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

3 - Para participar da promoção, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá realizar um cadastro prévio e único nos postos de cadastramento, disponíveis nas lojas dos Supermercados Veran (totem), ou no hotsite da campanha promocional, através do site www.promocaooveran.com.br, informando seus dados pessoais, como nome, endereço, CPF, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP, e clicar em, **concordo** no regulamento que estará explícito na tela de cadastramento.

3.1 - Após a realização do cadastro único, sempre que efetuar compras nas lojas dos Supermercados Veran a cada R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) acumulados em compras, durante o período da campanha promocional, o consumidor terá direito a um Giro da Sorte, devendo para isso informar o seu CPF ao operador (a) de caixa, no ato da compra. Assim, o operador (a) deverá lançar no cupom fiscal o CPF do participante, informando a forma de pagamento, para que o sistema faça a leitura dos dados e disponibilize os Giros da Sorte que o cadastrado tem direito, com base no valor de cada compra, para que possam ser disponibilizados a partir da data da compra, até o dia 28/02/2018, antes do fechamento de cada loja.

3.1.1 - Serão programados os disparos de 140.000 Giros da Sorte no período da promoção, em Série Única, sendo que os participantes cadastrados estarão concorrendo a 9.250 brindes, com a probabilidade de 1/22 Giro da Sorte "**Caça Prêmios Veran**" para cada prêmio, sendo que os mesmos serão distribuídos, aleatoriamente, através dos totens disponibilizados pelas **Lojas dos Supermercados Veran**, das localidades acima citadas, com numeração de 0.001 a 6.204, que deverá ser impresso no ato da premiação o recibo de retirada do prêmio, **dirigindo-se ao SAC de atendimento da loja, para retirada do comprovante e troca do prêmio.** Caso, o número de giros da "**Caça Prêmios Veran**" se encerre antes da data prevista a promoção, será considerada encerrada. **Considera-se giros da promoção "Caça Prêmios Veran", o sistema programado por meio de contador simples para distribuição dos prêmios descritos abaixo.**

4 - Descrição e valores dos brindes:

DESCRIÇÃO DOS BRINDES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE R\$	VALOR TOTAL R\$
Vale compra 25 reais	25,00	100	2.500,00
Açúcar Caravelas 1Kg	1,89	600	1.134,00
Refrigerante Guaraná Antártica 2L	6,59	200	1.318,00
Óleo Composto de Oliva Maria 500g tradicional	6,38	200	1.276,00
Biscoito Club Social tradicional 288g	5,38	250	1.345,00
Maionese Hellmanns tradicional 500g	4,99	200	998,00
Macarrão com ovos Petybom 500g	2,39	500	1.195,00
Torrada tradicional Adria 160g	2,79	400	1.116,00
Margarina Becel tradicional 500g	4,79	250	1.197,50
Requeijão Cremoso Danone Trad 200g	5,99	200	1.198,00
Feijão Carioca 1KG Camil	3,99	300	1.197,00
Leite Condensado TP 395G Moça	4,79	250	1.197,50
Pão de Forma Panco Premium 500g	5,48	200	1.096,00
Bisnaguinha Original Panco 300g	4,99	200	998,00
Petit Suisse Danone 320g	5,69	250	1.422,50
Hamburguer Sadia 672g	14,99	80	1.199,20
Café 500g Fort	7,98	200	1.596,00
Óleo de soja Leve 900ml	3,29	300	987,00
Detergente em Pó Urca 1Kg	3,79	300	1.137,00
Chamyto tradicional 75g c/6	4,98	200	996,00
Desinfetante Búfalo 750ml	2,59	400	1.036,00
Limpador Mr Músculo 500ml tradicional	4,89	200	978,00
Jogos de Copos Bellagio c/ 6 unidades	29,90	24	717,60
Bebida Lactea Parmalat Max 200ml (2 unidades)	2,38	400	952,00
Quantidade e Valor Total de Brindes:		6.204	R\$ 28.787,30

4.1 - O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 28.787,30 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

5. A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de encerramento da promoção, caso o mesmo não seja reclamado o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972.

6. Não poderão participar da presente promoção: pessoas físicas sem inscrição válida no CPF/MF, pessoas jurídicas, os sócios, e acionistas dos Supermercados Veran Ltda, da Polypromo Com. Ltda, e GS Group Ltda.

7. A empresa **Supermercados Veran Ltda**, se reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado, em todos os meios de comunicação (TV, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus para a promotora, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após do encerramento da promoção, com o que desde já concorda o participante desta Promoção.

8. O ato de efetuar o registro do CPF no sistema para a participação desta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste, e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável, não tenham qualquer

impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pelas empresas promotoras.

9. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente, submetidas à **CAIXA/REPCO**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

10. Qualquer reclamação do consumidor deverá ser efetuada ao PROCON, através do telefone (151), ou ao PROCON de cada localidade.

11. Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

**Supermercados Veran Ltda, Rua Benjamin Constant, nº 894, Centro, Suzano/SP – CNPJ: 58.767.252/0001-20.
Certificado de Autorização CAIXA Nº 5-6432/2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**